



PREFEITURA DE
**SALTO DE
PIRAPORA**

DIÁRIO OFICIAL

PAÇO MUNICIPAL | 2025
ANO 5 | EDIÇÃO 851

PODER EXECUTIVO
IMPrensa OFICIAL

GOVERNO MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA
imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br



CONSULTA PÚBLICA PPA 2026-2029 E LDO 2026

A Prefeitura de Salto de Pirapora convida toda a população a participar da elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2026.

O PPA define as prioridades, investimentos e ações do governo para os próximos quatro anos, enquanto a LDO orienta como o orçamento será organizado no próximo ano. Essa é uma oportunidade para você contribuir com ideias e sugestões que podem melhorar a cidade e a vida de todos.

O período de participação vai de 7 a 30 de abril de 2025.



Para participar, acesse o link ou scaneie o QR CODE ao lado:
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdd010UmJVCyNSxaMBBZw6xNwHMhzOL77VJ4oFidw-puGk-MA/viewform?usp=header>

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 7273/2025
De 15 de abril de 2025.**

“REGULAMENTA, A PARTIR DO ANO DE 2025, A LEI Nº 1.806/2021, QUE INSTITUI O PROGRAMA SALTO NO TRABALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora - SP, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**

Art. 1º - Fica estabelecida a carga horária de 20 (vinte) horas semanais para os contratos a serem firmados a partir da publicação deste decreto nos termos da Lei 1.806/2021, que cria o programa denominado Salto no Trabalho.

Art. 2º - Mediante a carga horária supra, a administração concederá auxílio pecuniário na importância R\$ 754,50 (setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Art. 3º - As disposições supras se aplicam exclusivamente aos contratos firmados a partir da data de vigência deste decreto, e não produzirá quaisquer efeitos modificativos aos contratos que anteriormente a esta data foram firmados.

Art. 4º - As despesas com a execução deste Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas as medidas em contrário ao disposto neste decreto, contados seus efeitos para o dia 16 de abril de 2025.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicado em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELLICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

Licitações e Contratos**Outros atos**

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE LAUDOS E CATÁLOGOS E RETORNO DE SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025
Objeto: “AQUISIÇÃO DE CARNES E EMBUTIDOS PARA ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR”

A Equipe do Pregão torna público que a Comissão de Avaliação da Área Técnica do Pregão Eletrônico acima se reuniu para emitir resultado da avaliação das amostras, decidindo:

RESULTADOS:

- B.F. DISTRIUBIDORA DE ALIMENTOS LTDA: **REPROVADOS.**

- GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP: **APROVADOS.**

Diante do resultado, retornaremos à sessão no dia **16 de abril de 2025 às 14hs** para lançamento da análise, habilitações e aberturas de recursos do processo.

Salto de Pirapora, 15 de abril de 2025.

**Michelle Jasmineiro Borges da Cunha
Pregoeira**

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS I E RETORNO DE SESSÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025****Objeto: “AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS”**

A Equipe do Pregão torna público que a Comissão de Avaliação das Amostras do Pregão Eletrônico acima se reuniu para emitir resultado da avaliação das amostras, decidindo:

RESULTADOS:**APROVADOS:**

LOTE 1, 2, 3 e 5 - BELLAMED PRODUTOS HOSPITALRES LTDA

LOTE 4 e 6 - M.N.P. CUSTÓDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Diante do resultado, retornaremos à sessão no dia **16 de abril de 2025 às 9hs** para lançamento da análise e aberturas de recursos do processo.

Salto de Pirapora, 15 de abril de 2025.

**Michelle Jasmineiro Borges da Cunha
Pregoeira**

Decisão do Prefeito**DECISÃO SOBRE RECURSOS**

REFERÊNCIA: PROCESSO N.º 122/2025

PREGÃO ELETRÔNICO RETIFICADO Nº 013/2025

Objeto: “LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM FORNECIMENTO DE MOTORISTAS/ OPERADORES, COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E TODA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA”

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 122/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 013/2025 e o posicionamento da Sra. Agente de Contratação, secretaria demandante e procuradoria jurídica, decido **RETIFICAR** seu entendimento julgando **PARCIALMENTE PROCEDENTE** o pedido de Recurso interposto pela empresa **JSB TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ/MF nº 44.358.247/0001-50**, em virtude da análise CNAE, quanto aos demais documentos mantem-se a **INABILITAÇÃO** da empresa, logo permanece a decisão tomada em sessão.

Comuniquem-se as empresas interessadas da presente decisão.

Cumpra-se.

Salto de Pirapora, 14 de abril de 2025.

**Matheus Marum de Campos
Prefeito Municipal**

CÂMARA MUNICIPAL RENOVADA ASSUME COMPROMISSO COM A POPULAÇÃO

A Câmara Municipal de Salto de Pirapora deu início à legislatura 2025-2028 com a posse dos nove vereadores eleitos. Durante a solenidade, também foi realizada a eleição para a composição da Mesa Diretora, que comandará os trabalhos legislativos nos próximos dois anos.

Por votação da maioria, Cleide Maria foi eleita Presidente da Câmara, Marcus Vinicius assumiu como Vice-Presidente, e Elvis Moreira foi escolhido como Secretário.

Os parlamentares empossados para o novo mandato são:

Carlos Alberto dos Santos
Cleide Maria
Cristiano Aparecido Braga
Clodoaldo Soares
Marcus Vinicius dos Santos Almeida
Tatiane Cristina Ferraz
Elvis Moreira
Jeferson Gomes de Oliveira
Gladis Rejane Lagemann Nardes

A posse e a definição da Mesa Diretora mostram o compromisso com o trabalho conjunto entre o Legislativo e o Executivo, visando atender às demandas da população e promover o progresso de Salto de Pirapora.



ADMINISTRAÇÃO: 2025 | 2028

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito

CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS
Vice-Prefeito

SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA DE GOVERNO
Alfredo José da Silva

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Deivid Samuel de Oliveira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Fabio Lugari

SECRETARIA DE GABINETE
Raul Ribeiro Guido

SECRETARIA DE FINANÇAS
Jessica Russo de Camargo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Marli Gomes Galvão

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Fabio Lugare

SECRETARIA DA SAÚDE
Rita de Cássia Queiroz Carvalho

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
Tiago Salles Teruel

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Angélica Diniz Fernandes Gimenez

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Edson Thiago Santoro Alves

SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA
Cesar Augusto Santana

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Lydia David Haddad, 150, Campo Largo
(15) 3491-9595 ramal:174

DIÁRIO OFICIAL
LEI Nº 1.754-24

SETOR DE IMPRENSA
EMANUELLE EDUARDA | ESTÁGIÁRIA
LAÍS RODRIGUES | ESTÁGIÁRIA
LAIZA VICENTE | ESTÁGIÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL
Rua Silvino Dias Batista, 141 - CENTRO
(15) 3292-1280

PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria da Saúde (Paço Municipal)
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 131

Centro Médico
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro
(15) 3491-9410

Laboratório Municipal
Rua Estanislau de Almeida Barros, 69 - Centro
(15) 3292-1503

Secretaria de Educação (Paço Municipal)
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 160

Divisão Municipal de Cultura e Turismo
Rua Luiz Canale, 280 - Centro
(15) 3292-2788

Divisão Municipal de Esporte
Rua Capitão Jesuino Cerqueira Cesar, 455
Jd. Sta. Julieta | Fone (15) 3292-1588

Desenvolvimento Social
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3292-1600

Setor de Fiscalização (Paço Municipal)
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 173
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo

Vigilância Sanitária (Paço Municipal)
(15) 3491-9595

Bem Estar Animal
Rua Capitão Jesuino Cerqueira César, 809 -
Jardim Alexandre
(15) 3492-1782

Banco do Povo
Rua: Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3492-3410

Polícia Militar
Rua: Miguel Haddad, 93 - Jardim Maria José
Fone (15) 3292-1550

Delegacia de Polícia Civil
R Tamiro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Áurea
(15) 3292-1300

Guarda Civil Municipal
Rua João Vieira da Rosa, 3 - Jardim Áurea
(15) 3292-2264

Defesa Civil
R. Pernambuco, 20 - Jardim São Carlos
(15) 3292-4540

Santa Casa de Misericórdia
Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro
(15) 3491-9211

Conselho Tutelar
Rua: Edézio Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista
(15) 3292-1000



Prefeitura de
SALTO DE PIRAPORA



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: afda-16ee-b9f3-f9f3-71

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Salto de Pirapora (SP), Edição nº 851, ano V, veiculado em 15 de abril de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MATHEUS MARUM DE CAMPOS (CPF ***351228**) em 15/04/2025 às 16:38:06 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/afda-16ee-b9f3-f9f3-71>